

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 128/2006 de 1 de Março de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, 10 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 5.551,87 - Associação Amigos D'Angrabasket – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.072,49 - Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.615,62 - Associação Desportiva das Quatro Ribeiras – 9760-351 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 587,50 - Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Martins – 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futsal – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 9.053,36 - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 6.098,36 - Angra Volei Clube - 9700-096 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.880,00 - Boavista Club da Ribeirinha - 9700-435 Angra do Heroísmo, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.742,37 - Clube de Atletismo da Terceira - 9701 Angra do Heroísmo - Codex, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 4.165,37 - Clube Desportivo de Belém - 9700-702 Terra-Chã, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol e Futsal – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 5.093,61 - União Sebastianense Futebol Clube - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.990,37 - Clube Desportivo da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 8.883,49 - Terceira Automóvel Clube - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol e Natação – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 5.774,87 - Clube Juvenil Boa Viagem - 9701 Angra do Heroísmo - Codex, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.222,00 - Sport Clube Vilanovense - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 3.125,50 - Clube de Karaté-Do Shotokan da Praia da Vitória - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.125,50 - Clube de Karaté-Do Shotokan de Angra do Heroísmo - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.192,62 - Clube de Karaté-Do Shotokan da Ilha Terceira - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.069,25 - União Desportiva Praisense - 9760-185 Fonte do Bastardo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futsal – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional nº

14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 6.274,49 - Grupo Desportivo dos Biscoitos - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Andebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.974,00 - Grupo Desportivo da Casa do Povo do Cabo da Praia - 9760 Cabo da Praia, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Corridas em Patins – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 14.111,72 - Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal - 9760-402 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa e Voleibol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.269,00 - Grupo Desportivo da Casa do Povo do Raminho - 9700-401 Raminho, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 1.457,00 - Grupo Desportivo das Fontinhas – 9760-211 Fontinhas, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 4.224,12 - Juventude Desportiva Lajense - 9760-262 Lajes, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.454,24 - Kickboxing Clube de Angra do Heroísmo - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Kickboxing e Aerobic – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 7.171,11 - Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Natação – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 2.279,50 - Marítimos de São Mateus Sport Clube - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.192,62 - Sporting Club Os Leões - 9700-368 Porto Judeu, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 5.722,24 - Sport Clube Angrense - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 470,00 - Sport Club Barbarense - 9700 Santa Barbara, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo – 1.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição , Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

10 de Fevereiro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.